

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 261/ 2007.
Mensagem Aditiva – Ofício nº EM-175/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-095/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Mensagem Aditiva – Ofício nº EM-175/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-095/ 2007, que autoriza o Poder Público a conceder anistia a edificações irregulares no Município de Divinópolis, estabelecendo parâmetros para a sua regularização.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa quanto a obediência aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário financeiro será positivo. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Mensagem Aditiva – Ofício nº EM-175/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-095/ 2007.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edson Sousa
Secretário

Aristides Salgado dos Santos
Membro